



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP N.º. 045/2025

O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 38 – Centro, Paraisópolis - MG, CEP: 37.660-000 - Telefone: (35) 3651-1500, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. Alex Ferreira, ordenador da despesa, designado pela Portaria Municipal n.º 1204 de 25 de setembro de 2023, doravante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR, DETENTORA (s) da Ata de Registro de Preços **JT MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 51.892.897/0001-46 **Endereço**: Rua Bahia, nº69, Bairro Presidente Kennedy - **Município**: Francisco Beltrão – PR, representada pela Sr.ª Jerusa Aparecida Pitt Baseggio, portadora do CPF: XXX.562.379-XX, RESOLVEM, por meio deste Termo Aditivo e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes.

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos medicamentos abaixo que atendem ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atender ao Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo IV – Termo de Referência/Especificações do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Fica reequilibrado o item 141 abaixo discriminado a partir de 25 de julho de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VR. LICITADO	VALOR ADITADO
141	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	AMP	HIPOLABOR	R\$6,00	R\$6,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se este termo no item 5.1 do Edital e no artigo 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º **045/2025**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos.

Paraisópolis, 25 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – O. GERENCIADOR

Alex Ferreira

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

JT MEDICAMENTOS LTDA - DETENTORA

Jerusa Aparecida Pitt Baseggio

CNPJ nº 51.892.897/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n.º 198/2024 – Pregão Eletrônico n.º 088/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**
JT MEDICAMENTOS LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos medicamentos abaixo que atendem ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atender ao Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo IV – Termo de Referência/Especificações do objeto.

DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:

Fica reequilibrado o item 141 abaixo discriminado a partir de 25 de julho de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VR. LICITADO	VALOR ADITADO
141	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML	AMP	HIPOLABOR	R\$6,00	R\$6,90

Data da Assinatura: 25/07/2025.

Vigência: 24/01/2026.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 25/07/2025

Tayla Luiza Barbosa Paulino
Setor de Licitações